

Resolução nº : 3743/2002  
Protocolo nº : 81917/02  
Origem : INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA  
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente